



ATA Nº 5

(Entrevista de Avaliação de Competências e Lista de Ordenação Final)

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu, sendo cerca das 18h30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico - Área funcional de "Administrativo na Secretaria da Junta", previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar, a fim:

1. Proceder à aplicação do método de seleção **Entrevista de Avaliação de Competências**, que ocorreu no dia 17 de dezembro de 2024 avaliado numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas e baseado num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionados com o perfil de competências. A avaliação final deste método de seleção, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das competências.
2. Proceder à Ordenação Final;
3. Notificação dos Candidatos e submissão da Lista Final de Ordenação;

Ponto 1 - A fim de dar cumprimento ao nº 22 da Portaria, a publicitação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências é feita através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no edifício da Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar e disponibilizada na página da freguesia.

Desta forma, os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências foram os seguintes:

Refº do Cand.	Nome do Candidato	Resultado da Entrevista de Avaliação de Competências
BA9	Diana Filipa da Costa Silva	18,00



Ponto 2 - Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os candidatos que completaram o procedimento e do qual resulta a seguinte classificação:

CF= 70%AC + 30%EAC

Ordenação Final:

Refª do Candidato	NOME	Avaliação Curricular	Entrevista de Av. de Competências	Resultado Final	Classificação Final
BA9	Diana Filipa da Costa Silva	11,00	18,00	13,10	1º

Ponto 3 - O Júri deliberou, ainda, promover a notificação da candidata, de acordo com o disposto no artigo 6.º e n.º 2 do Artigo 33º da Portaria n.º 233/2022, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o resultado da entrevista, resultado final e ordenação final.

O Júri deliberou, após a conclusão da audiência prévia, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, será submetida a homologação do Executivo de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada, pelo Senhor Presidente do Júri, a presente reunião de que se lavrou a presente Ata que depois de lida e achada conforme vais ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente

(António José Esteves Meireles)

1º Vogal

(Catarina da Assunção Alves Martins)

1º Vogal Suplente

(Maria Julieta Teixeira Branco Fradeira)